

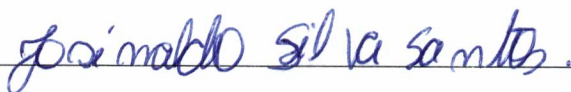
JUSTIFICATIVA POR NÃO ESTAR INCLUÍDO NO PAC

A contratação da **Copa do Sul Goiano de MotoCross – Etapa Aparecida do Rio Doce 2025** não constava no **Plano Anual de Contratações (PAC)** do Município, devido às seguintes razões:

1. **Oportunidade e características do evento:** A etapa municipal da Copa do Sul Goiano de MotoCross representa um evento **exclusivo e de alto valor técnico**, cuja data foi confirmada pelo organizador em calendário regional apenas recentemente, após a consolidação das etapas anteriores. A inclusão no PAC não era possível no momento da elaboração do plano, pois a definição oficial do calendário ocorreu **posteriormente à sua publicação**.
2. **Inexigibilidade de competição:** Trata-se de um evento de **realização exclusiva por parte do organizador oficial**, configurando **inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 74, inciso III**, da Lei nº 14.133/2021. Mesmo que tivesse sido previsto no PAC, a contratação seguiria a modalidade de **inexigibilidade**, não havendo possibilidade de licitação.
3. **Relevância e interesse público:** O evento é de **interesse público relevante**, promovendo esporte, lazer, turismo e geração de receita local. A sua realização não pode ser postergada, sob pena de comprometer a **participação do Município em evento regional consolidado**, impactando negativamente a visibilidade e os benefícios esperados.
4. **Planejamento flexível:** A Administração Municipal mantém a prerrogativa de realizar ajustes no PAC, conforme a Lei nº 14.133/2021, quando surgirem demandas **imprevisíveis ou de caráter singular**, como no caso de eventos esportivos de realização exclusiva.

Dessa forma, a **ausência do evento no PAC não compromete a legalidade da contratação**, sendo plenamente justificável a adoção da **inexigibilidade de licitação**, garantindo ao Município a participação e a realização de um evento de reconhecida importância esportiva, social e econômica.

Aparecida do Rio Doce-Go, 20 de outubro de 2025.



JOSINALDO SILVA SANTOS

Secretário de Desporto, Lazer e Cultura